



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Márcia Fachinelli Debiasi e a integrante da equipe de apoio, servidora Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 032/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 009/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão equipado com guindaste (*munck*) e cesto aéreo e com motorista/operador especializado. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Idalécio Shoulten, da empresa **IDALÉCIO SHOULTEN – ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, foi obtido o valor constante em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado pela empresa vencedora, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **IDALÉCIO SHOULTEN – ME**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **IDALÉCIO SHOULTEN – ME**, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Fachinelli, Taline Rex Zuchi, Idalécio Shoulten